ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 33 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 94 /2018

EM 02 / 01 /2018

	ATA
ACEITO EM 08 / 01 /2018	9898
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO 02/02/2019	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reiterando a indicação n.º 202/2017, protocolada sob o n.º 279/2017, indica ao Executivo Municipal para que estude a viabilidade de celebrar um **convênio entre as Ong´s de Proteção Animal e a municipalidade,** no sentido de auxiliar com recursos financeiros as importantes atividades realizadas por estas entidades, visando diminuir o número de animais abandonados em nosso município.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Tal solicitação visa auxiliar todas as Ong´s que trabalham em favor dos animais abandonados, buscando recursos financeiros para estas possuírem melhores condições de trabalho.

VISTO

Presidente